

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 984/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 1197/2025-DPPB/GDPG, em razão da necessidade de adequação da ordem das designações cumulativas da Defensora Pública LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO, matrícula nº 780.356-5, após a revogação da designação anteriormente exercida como primeiro exercício cumulativo, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria nº 1197/2025-DPPB/GDPG para que, na designação da Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO**, matrícula nº 780.356-5, para atuar perante a 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, onde consta "**segundo exercício de substituição cumulativa**", passe a constar "**primeiro exercício de substituição cumulativa**".

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1197/2025-DPPB/GDPG.  
Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 985/2026-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 716/2026-DPPB/GDPG, publicada no DODPPB em 28/05/2026, que designou o Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUZA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.054-1, Membro desta Defensoria, para atuar, em caráter especial, perante a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, com efeitos a contar de 06/07/2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 986/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025

**RESOLVE** designar a Defensora Pública MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE, símbolo DP-3, matrícula nº 780.066-5, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, junto ao 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital, no período de 20 a 30 de julho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 973/2026-DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 030/2026**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema eletrônico de Controle de Acesso para a recepção do Gabinete da Defensora Pública Geral da Paraíba, conforme as necessidades da Defensoria Pública.

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

| Nome                              | Matrícula | Função |
|-----------------------------------|-----------|--------|
| ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO | 134.833-7 | Gestor |
| ODETE FIGUEIREDO DA SILVA         | 780.305-3 | Fiscal |

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 077/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** reprogramar o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, interrompidas por necessidade do serviço, conforme Ato de Interrupção nº 012/2026, publicado em 03 de fevereiro de 2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

| NOME DO DEFENSOR                            | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | 1º período de fruição    | 2º período de fruição    |
|---------------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Felipe Augusto Alcântara Monteiro<br>Trávia | 780.049-5 | 1ºP/2026           | 10 dias: 20 a 29/07/2026 | 20 dias: 10 a 29/11/2026 |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 078/2026-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** alterar o período de fruição das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, anteriormente deferidas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, nos termos da Portaria nº 962/2026, publicada em 16 de julho de 2026, passando a fruição a ocorrer na forma abaixo:

| Defensor(a) Público(a)               | Matrícula | Período Aquisitivo | Período anteriormente concedido | Novo período de fruição                                     |
|--------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Lucas Soares Aguiar                  | 780.073-8 | 1º P/2026          | 03/08 a 01/09/2026              | 12 a 21/08/2026 (10 dias)<br>e<br>08 a 27/09/2026 (20 dias) |
| Felipe Augusto A. Monteiro<br>Trávia | 780.049-5 | 2º P/2026          | 03/08 a 01/09/2026              | 01 a 30/07/2027 (30 dias)                                   |
| Laís de Queiroz Novais               | 780.071-1 | 2º P/2026          | 03/08 a 01/09/2026              | 01 a 30/10/2026 (30 dias)                                   |

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**➤ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2026/3395**Nº DO CONTRATO:** 30/2026**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADA:** ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ACESSO PARA A RECEPÇÃO DO GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA PARAÍBA**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500 e 14101.03.122.5046.4216.339039.500**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2026**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PCR-2026/1965**Nº DO CONTRATO:** 17/2024 - DPPB**Nº DO ADITIVO CONTRATUAL:** 2**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO(A):** CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS**OBJETO DO ADITIVO:** REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA CIDADE DE PICUÍ, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO ADITIVO**VALOR GLOBAL:** R\$ 18900,48**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4199.339036.500**EMBASSAMENTO LEGAL:** ART.106 C/C ART.107 DA LEI 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2026.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado